



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 237.187,50 (duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 948.750,00 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para R\$ 1.185.937,51 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CLAYTON JUNIO DUARTE DA SILVA - representante da COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022 - SESEP (SUB-ROGADO). PROCESSO nº P223842/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.986/0001-84, representada por seus representantes legais, os Srs. PEDRO ALCÂNTARA JÚNIOR e RICARDO MARQUES IMBASSAHY. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021-SESEP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e V, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogação o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 10/01/2023 e findando no dia 10/05/2023, e de VIGÊNCIA por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos - iniciando-se dia 10/11/2022 e findando no dia 08/06/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE INTERNALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - PEDRO ALCÂNTARA JÚNIOR e RICARDO MARQUES IMBASSAHY - representantes da CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A.. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 794, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - O PRESIDENTE e o 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, apresentar em termos explícito e sintético o que segue: CONSIDERANDO o disposto nos art. 19 Parágrafo Único Inciso II e art. 26 Incisos IX e X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral; CONSIDERANDO a proximidade do fim dos trabalhos do Poder Legislativo no 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, Legislatura 2021/2024, programado para o dia 15 de dezembro do corrente ano, de conformidade com a Emenda à Lei Orgânica de nº 032/2019, de 17 de junho de 2019, bem como a necessidade do Departamento Legislativo fechar o seu Relatório Anual de 2022; CONSIDERANDO, que restam apenas 08 (oito) Sessões Ordinárias para o início do recesso parlamentar, sendo que a última Sessão Ordinária do ano, prevista para ocorrer no dia 13 de dezembro costumeiramente é para leitura do relatório do trabalho legislativo anual da

Câmara Municipal e mensagens dos vereadores de encerramento do período ordinário legislativo; CONSIDERANDO, ainda, que no dia 20 de novembro corrente iniciará o maior campeonato de futebol de campo do mundo, COPA 2022, RESOLVEM: Art.1º Fica suspenso, a partir das 13 h do dia 25 de novembro de 2022, no Setor de Protocolo da Câmara, o recebimento de Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Propostas de Emenda a Lei Orgânica, Projetos de Resolução, e, Projetos de Decreto Legislativo de autoria dos vereadores a serem lidos, discutidos e apreciados ainda nesta Legislatura. Parágrafo Único. As proposições oriundas do Poder Executivo Municipal, encaminhadas em caráter de Urgência, serão automaticamente, depois de lidas em plenário, encaminhadas às comissões para o recebimento do devido relatório e parecer. Art. 2º O Setor de Protocolo receberá até as 10h do dia 12 de dezembro vindouro, Requerimentos, Indicações e Votos de Pesar. Parágrafo Único. As Moções só poderão ser protocoladas até o dia 06 de dezembro/2022. Art. 3º Durante a COPA/2022, nos dias de jogos da seleção brasileira, o expediente da Câmara será corrido de 08h às 13h. § 1º Em dia de Sessão Ordinária que coincidir jogo do Brasil, esta realizar-se-á, em caráter excepcional, às 10h. § 2º Quando a Sessão Ordinária ocorrer no período da manhã, as inscrições da tribuna encerrarão às 09h, bem como o protocolo para matérias deliberativas na respectiva sessão do dia, sendo que a pauta da sessão será liberada às 09h e 30min do mesmo dia. Art.4º Durante o recesso parlamentar a Câmara terá horário de funcionamento corrido de 08h às 14h. Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de novembro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - Ajax Souza Cardozo - 1º SECRETÁRIO.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE. Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às duas horas da tarde, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico da cidade de Sobral/CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRODECON, em especial: a) SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE CLÁUSULA DE REVERSÃO; b) APRESENTAÇÕES DE INTENÇÕES DE NOVOS PLEITOS (IMÓVEL). A reunião foi presidida pela Presidente do CDE, a Sra. Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos (Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior (Representante da Secretaria das Finanças), Sr. Carlos Antônio Ávila (Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente), Sr. Rodrigo Mesquita Araújo (Representante da Procuradoria Geral do Município), Sr. Francisco Leon Torres de Sousa (Representa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto), Sr. Marcio Diego Aguiar Guimarães (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), Sra. Caroline Camara Benevides (Representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente), Sra. Daniela da Fonseca Costa (Representante da Câmara

de Dirigentes Lojista), Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará). Sr. Marcos Aguiar Ribeiro (Representante da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA). Além da Gerente do Programa, a Sra. Iara Soares da Silva e seu Assistente Técnico, o Sr. Samuel Lima Cisne e a Coordenadora Jurídica da STDE, a Sra. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues. A palavra foi proferida à Presidente do CDE que deu boas-vindas a todos os presentes. Iniciou a pauta: APRESENTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL) DA EMPRESA CLÍNICA DA MULHER SOBRALENSE LTDA. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra aos representantes da empresa, que iniciou sua fala com uma breve síntese de como será esse novo empreendimento inovador no Município de Sobral. Sendo a primeira clínica a cuidar exclusivamente de mulheres no estado do Ceará, desde a infância até a velhice. Ademais, informaram que a clínica vai englobar exames médicos, físicos, psicológicos, nutricional, além de academia e espaço de lazer. A Clínica da Mulher Sobralense tem como proposta o reordenamento da atenção à área de atendimento da mulher, oferecendo acesso aos serviços das mais diversas complexidades à população na área privada, com enfoque prioritário à Saúde da Mulher, realizando atendimentos particulares e por planos de saúde conveniados, com abertura ainda para convênio com empresas e prefeituras, Finalizada a apresentação por parte dos representantes da empresa, abriu-se um momento para dúvidas dos conselheiros, na qual foram respondidas. Assim, não restando dúvidas, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram e aprovaram por unanimidade a solicitação. Sendo definida a área do terreno localizado no Loteamento Terra Nova na quadra 06(seis), lote 10(dez). Por conseguinte, o conselho ressaltou que o município não ficará responsável pelas obras de infraestrutura que darão acesso ao referido imóvel, ficando essa responsabilidade a cargo dos beneficiários. Ato contínuo, foi pautada a SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE CLÁUSULA DE REVERSÃO DA EMPRESA COMERCIAL SOBRALENSE DE VEÍCULOS LTDA (YUMI). Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra aos representantes da empresa. Iniciaram a apresentação com um breve histórico da empresa, em seguida foram informados seus indicadores e quadro de funcionários. Posteriormente, explanou que o objetivo da empresa é expandir seu negócio abrangendo outra concessionária de veículos, sendo essa de grande porte, dentro do mesmo imóvel, aumentando assim a oferta de funcionários. Finalizada a apresentação por parte dos representantes, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvidas. Desta feita, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram sobre a solicitação, a qual foi aprovada por maioria para retirada

da cláusula de reversão, tendo o Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior se declarado suspeito e, portanto, absteve-se de votar. Dando prosseguimento, a Sra. Iara Soares fez o uso da palavra colocando em pauta a APRESENTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL) DA EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. A palavra foi dada aos representantes da empresa, que começaram falando sobre o histórico da mesma, os locais onde já tem filiais, além de informar que a empresa já está funcionando na cidade de Sobral, gerando mais de 84 (oitenta e quatro) empregos formais. Logo, em caso de aprovação do pleito, comprometem-se a gerar mais 40(quarenta) empregos diretos. Em seguida, falou sobre o faturamento e dos projetos futuros da empresa, os produtos a serem fabricados sendo manilhas, blocos de concreto, piso intertravado e demais artefatos de concreto em geral, a serem vendidos principalmente no comércio local e também aplicados em suas obras contratadas. Finalizada a apresentação dos representantes, os conselheiros fizeram algumas perguntas sobre a empresa, na qual foram respondidas. Em seguida foi aberta a votação pela presidente do Conselho, os conselheiros discutiram sobre a solicitação e ao final a pauta foi aprovada por unanimidade, ficando aprovado um terreno localizado em uma rua sem denominação oficial no bairro Pedro Mendes Carneiro, por trás do posto de combustível "da Loura", sendo necessário o desmembrado para se adequar a solicitação pleiteada de 2.000m² (dois mil metros quadrados). Posteriormente, a palavra foi dada a Sra. Iara Soares para apresentação da pauta: APRESENTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL) DA EMPRESA TREVO LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra ao representante da empresa, o qual iniciou sua fala com um breve histórico acerca do nascimento e evolução da empresa, informou ainda que a empresa está voltada para locações de máquinas e caminhões. Em seguida explanou sobre as atuais necessidades do empreendimento que estão impedindo de crescer, dentre as quais está a falta de espaço para estacionar e manobrar seus veículos de grande porte e para isso está pleiteando um imóvel. Encerrada a apresentação, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram sobre a procura de um terreno que se enquadrasse na solicitação da empresa e foi decidido pela suspensão do pleito para ulterior deliberação em virtude da inexistência de terreno que se enquadre nas exigências da empresa. Tendo concluído o assunto da pauta, a presidente, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata assinada pela presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Iara Soares da Silva. Sobral/CE, 07 de novembro de 2022. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - PRESIDENTE DO CDE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO